Circuito de Corridas SESI Pará 2025 - Etapa Marabá, promovida pelo Serviço Social da Indústria - DR/Pará, Pessoa Jurídica de Direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.768.023/0001-39, com Sede na Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1588, bairro Nazaré, na capital do Estado do Pará, será realizada no dia ***31 de agosto 2025***, na cidade de Marabá, com largada e chegada, no endereço AV.Tocantins s/n, por participantes regularmente inscritos, de ambos os sexos, sob qualquer condição climática; estando as largadas previstas e separadas do seguinte modo:

A. A categoria PCD Geral largará às 06:00h

B. As categorias Indústria e comunidade M/F largarão às 06:10h.

C. Valor da inscrição para o Circuito de Corridas SESI Pará 2025:

- Categoria comunidade: R$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS);
- Categoria Indústria: R$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS).

O participante que se inscrever na categoria Indústria não tendo o direito legal a tal categoria, serão passíveis de cancelamento da inscrição e perda do valor pago pela inscrição.

1. **REGRAS GERAIS:**

1.1. A idade mínima permitida para participação do evento é de **18 anos.**

1.2. As inscrições poderão ser feitas por terceiros por meio de procuração particular acompanhada de cópia de documento de identidade do participante.

1.3. O participante que não completar a prova no tempo de uma hora após a chegada do primeiro colocado geral, será automaticamente considerado eliminado da competição. A partir deste momento a organização SESI se isenta da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.

1.4. Para segurança da prova a mesma receberá apoio dos órgãos oficiais competentes e a coordenação proverá pessoal para orientação aos participantes.

1.5. O participante ou seu (a) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

1.6. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

1.7. Ao participar do evento o participante assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer despesas

necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

1.8. A organização orienta aos participantes inscritos que, as suas expensas, submeter-se a prévia avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico.

1.9. Ao participar deste evento, o participante autoriza a **Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA**, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.979.076/0001-61; o **Serviço Social da Indústria - SESI**, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do no Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.768.023/0001-39, todos integrantes do Sistema FIEPA, a utilizar a sua imagem, contida em foto(s) e/ou filmagens feita(s), para ilustrar filmes, vídeos, clipes, comerciais de TV, peças publicitárias e promocionais, reunidas ou não em campanhas, de caráter comercial e institucional, destinadas a divulgar produtos, nomes, marcas, serviços ou qualquer outra denominação ou atividade ligada a FIEPA, SESI, SENAI ou IEL, por tempo indeterminado. A presente **AUTORIZAÇÃO**, que se faz firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território, e forma de divulgação e será respeitada pelos participantes, seus herdeiros e sucessores.

1.10. É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente).

1.11. O participante obriga-se a observar e seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do participante. Não haverá pagamento de cachê para nenhum participante.

1.12. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento participantes convidados especiais.

1.13. A Comissão Executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos participantes não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

1.14. **A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o participante terá em 31 de dezembro de 2025.**

2. **INSCRIÇÕES**:

2.1. As inscrições para Circuito de Corridas SESI Pará 2025 - Etapa Marabá estarão abertas desde o dia 22 de julho de 2025, até o limite máximo de 500 (quinhentas) inscrições, ou até o dia 29 de agosto de 2025; ou o que for alcançado primeiro. As inscrições serão realizadas no site www.sesipa.org.br

2.1. **ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**:

2.1.1. Serão isentos de pagamento de inscrição pessoas com deficiência.

2.1.2. Todos os atletas que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL e INTELECTUAL poderão participar do evento **gratuitamente**. O atleta deve solicitar a cortesia e enviar um Atestado Médico com o CID e um documento oficial com foto, com prazo de validade de até 1 ano antes da data da prova, ou o Cartão PcD para o e-mail atendimento.esporte@sesipa.org.br. Após esse contato, a organização irá emitir o desconto de 100% exclusivo para o atleta. O mesmo deve realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta. Vagas disponíveis até o limite de 5% do total de vagas na corrida e caminhada. Esgotando as vagas gratuitas, serão cobrados o valor de R$ 35,00 reais da inscrição para Pessoas com Deficiência.

2.1.3. Terceiros não poderão inscrever os participantes que se enquadram na isenção de inscrição.

2.1.4. Caso venha ser comprovado que a pessoa com deficiência fez uso do benefício de gratuidade, cedendo seu número do peito a terceiros para correr em seu lugar, fica a organização autorizada pelo idoso ou pessoa com deficiência que realizou a inscrição, a emitir cobrança por meio de boleto bancário, no valor da taxa cobrada a categoria comunidade, e o idoso ficará suspenso por meio de processo administrativo interno, ficando impedido de participar de eventos do SESI, por um período de 05 anos.

2.2. Alteração ou cancelamento da inscrição - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a categoria a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTE mediante a devolução do kit entregue (camiseta, número de camisa e chip).

3. **PERCURSO CORRIDA 07 km**:
A largada será na **Avenida Tocantins**, dentro do **SESI** seguirão pela **Avenida 2000** até alcançarem a **Avenida Minas Gerais**. O trajeto continua pela **Avenida Minas Gerais** até o final do asfalto, onde será feito o retorno. Em seguida, os corredores voltarão pela mesma **Avenida Minas Gerais**, utilizando o lado oposto da via (ida e volta). Após isso, o percurso segue pela **Avenida Itacaiúnas**, passa pela **Avenida Hileia** e depois pela **Avenida Américo Castanheira, Rua Vitória Régia** e segue pela **Avenida Fortunato Simplício Costa** pela Rua **Dr. Geni** e retornam ao ponto de partida, na **Avenida Tocantins**, dentro do SESI, finalizando o percurso. A categoria PCD Geral largará às 06h00, enquanto as categorias Indústria e Comunidade (masculino e feminino) largarão às 06h10.

4. **DURAÇÃO**:

Os participantes deverão completar a prova no período máximo de 1 (uma) hora e 30 (trinta minutos), a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados / desativados após este período.

5. **CATEGORIAS**

5.1. **INDÚSTRIA:** São considerados todos os trabalhadores (as) que possuem vínculo empregatício direto e de carteira assinada com empresas do ramo industrial;

5.2. **COMUNIDADE:** São pessoas que não se enquadram na categoria INDÚSTRIA;

5.3. **PCD:** Categoria destinada a pessoas com deficiência em geral, não havendo separação por gênero.

5.4. Dependentes (indústria e Sistema FIEPA) e Colaboradores do Sistema FIEPA deverão se inscrever na Categoria COMUNIDADE**.**

6. RETIRADA DO KIT (Camisa e Número de Peito):

6.1. A retirada do kit ocorrerá nos dias **29 de agosto de 2025,** no horário das **09h às 20h e dia 30 de agosto de 2025 das 08:30 às 12h. Unidade SESI Marabá, Av. Tocantins, S/N - Novo Horizonte, Marabá - PA, 68503-660,** com a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição, documento de identidade com validade nacional com foto e assinatura.

6.2. A colocação do chip e número é de responsabilidade de cada participante, que obrigatoriamente deverá colocar na parte frontal do corpo acima da linha do quadril, visível para efeito de classificação e não trocar de chip e número evitando correr com chip e número de terceiros, caso isso ocorra, se verificado que houve má fé o participante será desclassificado e suspenso por 05 anos de participar das corridas promovidas pelo SESI no Estado do Pará.

6.3. Informamos, que a retirada de kit para pessoas com deficiência (gratuita), só será feita ao mesmo e presencialmente, sendo vedada a entrega sob qualquer hipótese a terceiros, mesmo este sendo representante legal, sendo proibida a doação, venda ou qualquer outra negociação do kit para terceiros, sob penalidades previstas em lei (Artigo. 307 do código penal).

6.4. **Todos os participantes inscritos na Circuito de Corridas SESI Pará 2025 - Etapa Marabá receberão uma medalha de participação ao final da prova (chegada), mediante apresentação do ticket destacável "Medalha", parte integrante do número de peito.**

7. PREMIAÇÃO:

Os vencedores das categorias Indústria e Comunidade Geral (Masculino e Feminino) receberão os seguintes valores:

7.1 **- Industriário – GERAL**:

1º Lugar – R$ 600,00
2º Lugar – R$ 500,00
3º Lugar – R$ 400,00

7.2 **- Comunidade – GERAL**:
1º Lugar – R$ 300,00
2º Lugar – R$ 200,00
3º Lugar – R$ 100,00

7.3 Os vencedores das Categorias por faixa etária (Masculino e Feminino) e PCD Geral (misto) subirão ao pódio e **receberão medalhas de premiação** de 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar:

1 - 18 a 29 anos - Masculino
2 - 30 a 39 anos - Masculino
3 - 40 a 49 anos - Masculino
4 - 50 a 59 anos - Masculino
5 - 60 anos em diante - Masculino
6 - 18 a 29 anos - Feminino
7 - 30 a 39 anos - Feminino
8 - 40 a 49 anos - Feminino
9 - 50 a 59 anos - Feminino
10 - 60 anos em diante feminino
11 - PCD Geral - Misto

PARA A CATEGORIA POR FAIXA ETARIA NÃO HAVERÁ DISTINÇÃO ENTRE COMUNIDADE E INDUSTRIA.

7.4 Para efeito de categoria e classificação deverá ser considerada a idade em 31/12/2025**, o tempo bruto somente para os três primeiros colocados gerais, comunidade e indústria, masculino e feminino, e o tempo líquido nas demais categorias por faixa etária. A premiação não é cumulativa.**

7.5 **Tempo bruto**, é aquele que começa a ser registrado a partir do momento em que a largada é autorizada. Enquanto maior a distância do tapete, maior será o seu tempo

7.6 **Tempo líquido**, também começa a ser registrado quando a largada é autorizada, mas neste caso, o seu tempo só começa a ser contabilizado a partir do momento em que você passa pelo tapete de cronometragem.

7.7 O Circuito de Corridas SESI Pará 2025 - Etapa Marabá seguirá as orientações descritas no regulamento de elegibilidade para classificação de participantes transgênero (ITEM 3 - ELIGIBILITY REGULATIONS FOR TRANSGENDER ATHLETES – World Athletics).

7.8 O Resultado oficial da corrida será divulgado em até 72 horas após a realização do evento.

8. PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

8.1. O recibo emitido pelo participante a coordenação quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o participante nada a receber posteriormente ou a reclamar a respeito de seu prêmio.

8.2. Os três primeiros colocados da categoria GERAL INDUSTRIA E COMUNIDADE (masculino e feminino) serão premiados. Após a prova, os participantes deverão se dirigir à área do pódio e aguardar a sua premiação, quem não estiver no pódio para receber a premiação de medalhas não terá direito de receber a premiação em espécie

8.3 O SESI efetuará o pagamento dos prêmios aos vencedores no prazo máximo de 90 dias corridos, a contar a data da corrida. Serão premiados os 03 (três) primeiros classificados da categoria geral indústria e comunidade, masculino e feminino, desde que constatada a apresentação da documentação comprobatória de sua regularidade nos termos exigidos pelo Regulamento da Prova. Os valores serão pagos por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança no nome do comtemplado com a premiação. O participante que não comparecer, injustificadamente, para reclamar o recebimento de seu prêmio no prazo atrás discriminado a organização do evento em Marabá, **PERDERÁ** o direito a premiação.

8.4 **PARA RECEPÇÃO DOS PRÊMIOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

8.4.1. - **Comunidade Masculino e Feminino**: Identificação com validade nacional atualizada, com foto e assinatura, CPF, comprovante de residência em seu nome e comprovante de conta bancaria em seu nome;
8.4.2. **- Na categoria, INDÚSTRIA Masculino e Feminino**: identificação com validade nacional atualizada, com foto e assinatura, CPF e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo indústrial e comprovante de conta bancaria em seu nome

8.5 Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade.

8.6 Participantes classificados para receber a premiação em dinheiro, deverão apresentar os documentos necessários no prazo de 30 dias após a data de realização do evento, no endereço: SESI Marabá, AV.Tocantins s/n, de segunda a sexta, das 09h às 12h e das 14h às 16h. Exceto em feriados e recessos

8.7 Os participantes que não entregarem os documentos solicitados dentro do prazo perderão o direito a premiação.

9. DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Será desclassificado o participante que:

9.2. Não realizar percurso de acordo com o trajeto da prova de **07**km.

9.3. Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro participante.

9.4. Não fazer check-in de largada.

9.5. Não usar o número de inscrição em local visível na parte frontal do corpo e acima da linha do quadril; o que também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura, nome da prova, dos patrocinadores e apoiadores.

9.6. Trocar ou Ceder número ou chip eletrônico a outro participante inscrito ou não inscrito na prova;

9.7. Transitar sob calçadas e passeios, no momento de conversão das ruas;

9.8. Largar antes da autorização do diretor de prova;

9.9. For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza:

9.10. Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da corrida;

9.11. Desacatar outro(s) participante(s), o público, a arbitragem ou os organizadores;

9.12. Deixar de passar nos pontos determinados como “pontos de controle”;

9.13. For inscrito em categoria que não seja a sua, conforme comprovação de documental;

9.14. Correr com número trocado de sua inscrição oficial.

Nos casos em que houver sido comprovado que o participante usou de má fé, seu ato será caracterizado como FRAUDE, e terá como pena:

- Eliminação da prova;

- Suspensão por 05 (cinco) anos dos eventos promovidos pelo SESI Pará.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Obrigatoriedade: Todos os participantes devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta conforme item 6.2 do regulamento.

10.2. Postos de Hidratação: Serão disponibilizados postos de abastecimento na concentração e no percurso da corrida

10.3. As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os participantes inscritos oficialmente na prova, os staffs da prova e pessoas credenciadas para o local.

10.4. Reclamação e protesto: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao organizador do Circuito de Corridas SESI Pará 2025 - Etapa Marabá, até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial, conforme Regras Internacionais da IAAF.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

11.1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

11.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Circuito de Corridas SESI Pará 2025 - Etapa Marabá, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

11.3. Problemas relativos à participação de algum participante deverão ser comunicados à coordenação da prova, no máximo trinta minutos antes da largada.

11.4. A Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos participantes.

11.5. O desconhecimento total ou parcial das normas do regulamento por parte dos participantes não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura.

11.6. A inscrição, firmada pelo participante ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

11.7. As informações recebidas dos participantes inscritos no Circuito de Corridas SESI Pará 2025 - Etapa Marabá, serão usadas apenas para o melhoramento do serviço e são estritamente confidenciais, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CAMINHADA

1. OBJETO

A Caminhada do SESI Marabá, tem como objetivo promover a prática de atividades físicas saudável com vistas a promoção de saúde e melhoria na qualidade de vidas dos participantes.

2. HORÁRIO E PERCURSO DA CAMINHADA

2.1 A Caminhada do SESI será realizada no dia 31 de agosto de 2025, com início às 6:15, na cidade de Marabá, com percurso de 3,5 km.

2.2 Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação em bicicletas, animais, skates ou patins.

2.3 **PERCURSO 3,5 KM:** Av. Tocantins (dentro o SESI), Av. Dois Mil, Rua Araguaia, Rua Dr. Geni, Av. Tocantis (dentro do SESI**)**

2.4 **PARTICIPAÇÃO**

A participação na Caminhada é destinada a pessoas com idade a partir de 18 anos, desde que devidamente inscritos.

3. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para Caminhada SESI MARABÁ estarão abertas desde o dia **22 de julho de 2025,** até o limite máximo de 50 (cinquenta) inscrições, ou até o **dia 29 de agosto de 2025**; ou o que for alcançado primeiro. As inscrições serão realizadas presencialmente ou no site www.sesipa.org.br

4.2. Valor da inscrição será de R$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS), pagamento somente cartão de crédito ou débito.

4.3. Alteração ou cancelamento da inscrição - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTES mediante a devolução do kit entregue (camiseta, número de peito e camisa)

4.4. Não haverá cronometragem eletrônica para os participantes da Caminhada.

4.5. ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO:

4.6.1. Serão isentos de pagamento de inscrição Pessoas com Deficiência.

4.6.2. Todos os participantes que tenham alguma deficiência FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL e INTELECTUAL poderão participar do evento **gratuitamente**. O atleta deve

solicitar a cortesia e enviar um Atestado Médico com o CID e um documento oficial com foto, com prazo de validade de até 1 ano antes da data da prova, ou o Cartão PcD para o e-mail atendimento.esporte@sesipa.org.br. Após esse contato, a organização irá emitir o desconto de 100% exclusivo para o atleta. O mesmo deve realizar sua inscrição pelo site, na modalidade correta. De acordo com a disponibilidade das vagas gratuitas. Esgotando as vagas gratuitas, serão cobrados o valor de R$ 35,00 reais da inscrição para Pessoas com Deficiência.

4.6.3. Terceiros não poderão inscrever os participantes que se enquadram na isenção de inscrição.

4.6.4. Esgotando as vagas gratuitas os participantes pagarão o valor conforme **item 4.2 do Regulamento da Caminhada.**

5. KIT DE PARTICIPAÇÃO (número de peito e camisa)

5.1. Todos os participantes receberão um kit com número do peito e uma camisa. Para, além disto, será dada uma medalha de participação a todos, mediante apresentação do ticket destacável “Medalha”, parte integrante do número de peito, ao final do percurso.

5.2. A retirada do kit ocorrerá nos dias **29 de agosto de 2025,** no horário das **09:00 h às 20h e dia 30 de agosto de 2025 das 08:30h às 12h.** Endereço: **Av. Tocantins s/n bairro novo horizonte Unidade SESI Marabá,** com a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição, documento de identidade com validade nacional com foto e assinatura.

5.3. A colocação do número de peito é de responsabilidade de cada participante, que obrigatoriamente deverá colocar na parte frontal do corpo acima da linha do quadril, de forma visível para a devida identificação do participante na largada, ao longo do percurso e na linha de chegada.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Ao se inscreverem, assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova que vão participar, não sendo da responsabilidade da Organização, quaisquer acidentes que se venham a verificar antes e depois da prova.

7. APOIO

7.1. Será disponibilizado apoio por voluntários durante esta atividade para auxílio aos participantes, se necessário.

8. DURAÇÃO

8.1. Estima-se que a Caminhada tenha uma duração de 1:30h.

9. DIREITOS DE IMAGEM

9.1. Ao participar deste evento, o participante autoriza a **Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA**, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.979.076/0001-61; o **Serviço Social da Indústria - SESI**, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, estado do no Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.768.023/0001-39, todos integrantes do Sistema FIEPA, a utilizar a minha imagem, contida em foto(s) e/ou filmagens feita(s), para ilustrar filmes, vídeos, clipes, comerciais de TV, peças publicitárias e promocionais, reunidas ou não em campanhas, de caráter comercial e institucional, destinadas a divulgar produtos, nomes, marcas, serviços ou qualquer outra denominação ou atividade ligada a FIEPA e SESI, por tempo indeterminado. A presente **AUTORIZAÇÃO**, que se faz firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território, e forma de divulgação e será respeitada pelos participantes, seus herdeiros e sucessores.

10. CANCELAMENTO DO EVENTO

10.1. O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização. Nesse caso a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento decidir e comunicar acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

11. DISPOSIÇÃO GERAL

11.1. As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.2. As informações recebidas dos participantes inscritos na Caminhada do SESI serão usadas apenas para o melhoramento do serviço e são estritamente confidenciais, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Contatos da Organização: (**94)98114-6318 e (94)99115-2866**